

um Mário Quintana. E, se quisermos ouvir uma voz neutra, é só ler o artigo sobre “*La brasilidade du Rio Grande do Sul*”, do professor catedrático da Universidade Paris-Sorbonne, Paul Teyssier, primeiramente comunicação apresentada ao Congresso sobre *Unidade e diversidade da América Latina*, promovido em 1982 pela Universidade de Bordéus, e agora incluído em *Etudes de Littérature et de Linguistique*, Paris, 1990. Desse trabalho permito-me extrair um trechinho, onde está condensada a conclusão do autor: “Assim a geração modernista foi caracterizada no Rio Grande do Sul, como em todo o resto do Brasil, por um nacionalismo muito forte. Os intelectuais dessa região queriam antes de tudo afirmar a sua brasilidade. Sua situação particular de brasileiros de fronteira não fez senão exacerbar esse traço geral” (tradução de minha responsabilidade).

É lícito, portanto, esperar que o Sr. Fernando Pedreira, sempre tão lúcido em suas análises sociopolíticas, venha a retificar o que deixou escapar nas linhas supratranscritas, talvez ao embalo de uma mordacidade que se apoderou do texto. E que não volte a contribuir com bom condimento lançado ao corruptor e miasmático caldeirão separatista, mexido e remexido bolorentamente por um senhor Hirman Marx, de triste memória.

[Carta aos leitores]
15/11/1994

*

A absolvição de Collor pelo STF

Senhor Redator:

A absolvição do ex-presidente Collor pelo Supremo Tribunal Federal do crime de corrupção passiva que lhe foi imputado pela Procuradoria Geral da República tem provocado reações tempestuosas e descontroladas. O alvo são magistrados da Suprema Corte de Justiça do país que não sentenciaram de acordo com os humores e expectativas de setores que sempre se opuseram ao presidente anteriormente eleito. Em vez de argumentos fundamentados na lei ou nos elementos constantes do processo, desencadeiam-se doestos, aleivosias, injúrias. Fala-se em “técnica imbecil”, advoga-se o fechamento do próprio Supremo Tribunal Federal, declarado “instituição perniciosa ao processo democrático”, cujos membros não passariam de “esses caras que estão aí no Supremo”. Serão desabafos explodidos em momento de forte emoção. Muito bem. Mas precisamente tal comportamento é que não se há de exigir da compostura devida a uma corte de justiça numa sociedade democraticamente organizada. Longe do alarido das passeatas, da exibição das caras pintadas (imitação de militares rebeldes argentinos levantados em armas contra a ordem democrática vigente em seu país), da agitação das ruas, num ambiente de

silenciosa tranqüilidade, é que terá de se ir conformando o voto sereno, justo e refletido imposto pela dignidade da toga. Tudo isso está inscrito nas regras do jogo democrático. Portanto, querer virar a mesa quando o jogo não está a nosso favor é que não é nem atitude democrática, nem muito menos ética.

Não se trata de defender o ex-presidente, ofício do seu advogado, e sim de postular o respeito devido a um dos mais altos poderes da República.

Nem se diga que o Presidente Collor ficou impune. Foi punido até duas vezes pelo Poder Legislativo e por “crime de responsabilidade”. Primeiro com a perda do mandato, segundo com a cassação dos direitos políticos pelo prazo de oito anos. Ao Supremo Tribunal Federal coube por dispositivo constitucional a competência para o julgamento de outro tipo de delito, o chamado “crime comum”, de natureza jurídica e não política. Por isso a palavra exata, discreta e ponderada veio na voz ativa e sóbria de um magistrado, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Octávio Gallotti: “O Supremo não pode ser reduzido a um instituto de opinião pública. Como guardião da Constituição não deve ser conduzido por um suposto clamor público, mas agir de acordo com a consciência de seus ministros”.

[Carta aos leitores]
21/12/94)

*

Otimismo... nosso governo da República

Senhor Redator,

O otimismo com que foi recebido o novo governo da República parece ter-se esvaziado em 24 horas. Sem dúvida continua a Nação a confiar na integridade e patriotismo do presidente recém-empossado. Mas o descalabro de várias administrações anteriores mergulhou o país num caos econômico surpreendente. Áreas esgotadas nos “tesouros” estaduais, déficits vultosos e insolúveis nas caixas dos bancos das grandes unidades da Federação, a Previdência em pânico...

Herança calamitosa foi a que coube ao governador Marcelo Alencar. Já confessou que não sabe como pagar os miseráveis e defasados salários dos expoliados funcionários do Estado. No entanto (a notícia consta da edição do JB, de 31/12/94, p. 7 do 1.º caderno), o dinheiro parece sobrar em outros setores. Na mesma sessão em que as lideranças partidárias asseguraram a aprovação do Orçamento para 1995, a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro aprovou resolução segundo a qual cada deputado adquire direito a ter, em vez de 17, 20 assessores! São mais de 210 cargos, cujos salários vão de R\$ 900,00 a R\$ 1.500,00, sem contar o reajuste de 64,85% previsto